



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.736 /

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.084, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE 'CONCEDE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 10.084, de 08 de dezembro de 2010, que "Concede permissão de uso a título precário de espaço público que especifica", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizada a permissão gratuita, a título precário, de 01 (uma) área de 1.036,70 m², localizada na Av. Chafic Frayha, s/nº, Vila Olímpica, em frente à arquibancada coberta do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira, de propriedade do Município de Poços de Caldas, identificada na planta que fica fazendo parte integrante deste decreto, para utilização pela Associação Cultural e Recreativa Nikkey de Poços de Caldas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.546/0001-95, entidade sem fins lucrativos com sede à rua Rio Grande do Sul, nº 675, conjunto 2, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu presidente, Sílvio Tetsuya Kimura, portador do RG nº MG 2.807.239 e CPF/MF nº 010.115.456-91, residente e domiciliado à Av. Ferrero, s/nº, Residencial Campo da Cachoeira, nesta cidade, para a realização de treinamentos e eventuais competições na modalidade gateball." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 41.097, de 22 / 12 /2012.